

**COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO PLANALTO NORTE
DE SANTA CATARINA
CNPJ Nº 85.177.194/0001-58
Avenida Dom Pedro II, nº 373 - Centro - 89.290-000 - São Bento do Sul - SC
-NIRE 424.0001203.5 - ANS 31.701-2**

Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2023

VI. NOTAS EXPLICATIVAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO PLANALTO NORTE DE SANTA CATARINA é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro.

A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País.

A sociedade conta com 87 médicos associados, 01 Consultório de Especialidades, serviço de medicina preventiva Setor Viver Bem, serviço de Fisioterapia, serviço de Laboratório, 04 Hospitais credenciados, 06 Laboratórios credenciados e outras 35 Clínicas credenciadas, além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional.

Sua área de ação abrange os municípios de Rio Negrinho, Campo Alegre e São Bento do Sul, onde está localizada sua sede administrativa.

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada.

Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 31.701-2.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas segundo as normas contábeis brasileiras, observando as peculiaridades da Lei 5.764/71 (Lei das Operadoras), da legislação comercial e tributária, assim como, à regulamentação da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, que padroniza o plano de contas para as Operadoras de Planos de Saúde, através da Resolução RN 594/23 e de acordo com as Leis 6.404/76 e 11.638/07. O Conselho Federal de Contabilidade – CFC, editou a Norma Brasileira de

Contabilidade ITG 2004, que estabelece normas de registros e apresentação das demonstrações financeiras de Cooperativas, sendo que para cumprimento dessa norma, a Operadora elaborou, adicionalmente, a Demonstração de Sobras e Perdas por tipo de atos.

Tratam-se de demonstrações financeiras e encontram-se apresentadas em Reais, moeda corrente nacional, tendo sido autorizado sua elaboração pelo presidente da Operadora em 16/02/2024.

4) POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

a) Regime de Escrituração

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) CPC 26/IAS e ao IFRS

As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis “materiais”, em vez de “significativas/principais”. Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações sobre as políticas contábeis divulgadas na nota explicativa nº 3 em determinados casos.

c) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

d) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos (líquidos de IRRF) auferidos até 31 de dezembro de 2023, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas. As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.

e) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

O mercado de saúde presta serviço de cobertura de risco de despesas médico-hospitalares. A obrigação de garantir os riscos é contratual, portanto, todas as coberturas que constam no contrato devem ser garantidas pela operadora.

Os contratos de planos de saúde, na Unimed SC, são anuais, com pagamentos mensais. Pelas oscilações significativas dos valores das mensalidades, em virtude da movimentação de beneficiários nesses contratos, o registro contábil da obrigação

assumida pela operadora é o valor mensal. O registro é realizado no dia em que se inicia a vigência mensal do risco, tanto no contrato individual, quanto no coletivo.

O registro contábil do valor mensal para assumir esses riscos consta no passivo da operadora, em uma conta denominada “Provisão de Prêmio ou Contraprestação não Ganha”. Já a contrapartida, é registrada no Contas a Receber, dentro do grupo “Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde”.

Em cada final de mês, a operadora verifica os valores correspondentes as contraprestações “ganhas”, ou seja, os valores correspondentes ao período de risco já decorrido, onde a operadora garantiu qualquer evento previsto em contrato, dentro do mês de competência contábil. Depois desse levantamento, o montante é baixado da conta de “Provisão de Prêmio ou Contraprestação não Ganha”, em contrapartida à conta de resultado.

Os serviços médicos e hospitalares prestados para as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares na forma de intercâmbio eventual são registrados em contas patrimoniais, ficando apenas em conta de resultado os valores referentes a taxa de intercâmbio e margem econômica.

f) Provisão para perdas sobre créditos

Com base nas normas da ANS e em conformidade com a RN 462/2020, foram calculadas provisões para perdas sobre créditos, considerando a totalidade do crédito por contrato nos casos de uma parcela vencida a mais de 60 dias de planos familiares e mais de 90 dias nos demais planos e sobre outros créditos não relacionados com planos, cujo saldo em 31/12/2023, é de R\$153.563,14. Para os valores a receber relativo a intercâmbio (atendimentos realizados por outras operadoras do sistema Unimed) é realizada provisão para perdas dos títulos atrasados a mais de 90 dias, sendo realizada a provisão sobre o valor do contrato todo, em 31/12/2023 não houve valores vencidos para constituição da PPSC.

g) Conta Corrente com cooperados

Os créditos registrados com cooperados estão sendo registrados pelos valores deliberados por assembleia dos cooperados, corrigidos, pela mesma atualização realizada pelas obrigações legais que originaram os mesmos.

h) Despesas Antecipadas

As despesas e dispêndios antecipados foram registrados no Ativo Circulante, sendo apropriadas mensalmente, pelo regime de competência.

i) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição.

j) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens, as quais as taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

k) CPC 06 R2 (IFRS 16) – Operações de Arrendamento Mercantil

O CPC 06 R2 (IFRS 16) por meio da RN 528, de 29 de abril de 2022, introduz um modelo de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento.

Com relação à natureza das despesas relacionadas com estes contratos, a IFRS 16 substitui a despesa linear de arrendamento operacional com a junção do custo de depreciação dos ativos de direito de uso e da despesa de juros sobre os passivos de arrendamentos, passando a registrar em despesas financeiras. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros e operacionais.

l) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Cooperativa/Operadora e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

m) Avaliação do valor recuperável dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.

n) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas até a data do fechamento do balanço em conformidade com RN 393/15 e alterações da ANS.

Destaca-se que os valores lançados nas contas da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA são provenientes de cálculos atuariais, consubstanciadas em Nota

Técnica Atuarial de Provisão – NTAP, aprovadas pela ANS, conforme preceitua a RN 393/15 e alterações da ANS.

o) Eventos a Liquidar com Operações de Assistência a Saúde

Foram registrados com base na data do conhecimento dos eventos, cujo conhecimento se deu por meio eletrônico, faturas e notas fiscais dos prestadores de serviços, efetivamente recebidas até 31/12/2023, em contrapartida às contas de resultado de eventos indenizáveis líquidos, de conformidade com a RN 594/23.

p) Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

q) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

r) Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

s) Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco (ou vencimento da fatura quando for o caso, ou então na emissão da fatura), quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

O CPC 47/IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando, e por quanto uma receita é reconhecida. Substitui o IAS 18/CPC 30 – Receitas, IAS 11/CPC 17 – Contratos de Construção e IFRIC 13 – Programas de Fidelidade com o Cliente. A nova norma é aplicável a todos os contratos com clientes, exceto contrato de aluguel (receitas de aluguel), instrumentos financeiros (juros) e contratos de seguros, para quais se aplicam normas específicas. Introduzida pela Resolução Normativa nº 528, de 29 de abril de 2022, a aplicação do CPC 47/IFRS 15 a partir de 1 de janeiro de 2022, a Cooperativa avaliou os impactos, e para atender o novo pronunciamento, a ANS modificou o plano de contas, modificando assim a contabilização da corresponsabilidade cedida, em que a operadora que presta o serviço à operadora de origem do beneficiário, passando a reconhecer a despesa e recuperação de eventos e sinistros a liquidar no mesmo grupo de contas. Desta forma, no grupo de receitas consta apenas a taxa de administração cobrada.

t) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

u) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa esta organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

v) Normas Internacionais de Contabilidade

A Operadora adota as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11, que trata de seguros, e da ICPC-10, no tocante ao Imobilizado, pois a aplicação desses CPC's não foi aprovada pela Agência Nacional de Saúde.

A adoção das Normas Internacionais de Contabilidade, aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, são aplicáveis às demonstrações contábeis da Operadora, desde que não contrariem a Resolução Normativa nº 594/23. Em alguns casos não se aplica integralmente as situações destacadas neste pronunciamento, em virtude de orientação de adoção de regras específicas ao setor de saúde, pelo órgão regulador.

w) Compartilhamento de Gestão de Riscos das Operadoras de Plano de Saúde

A cooperativa efetuou registros de operações de corresponsabilidade pela gestão dos riscos para os beneficiários atendidos de outras operadoras em corresponsabilidade assumida conforme RN 517/2022 para as operações envolvendo os contratos com fundações e autogestões onde a Operadora assume o risco do compartilhamento destas entidades.

x) Normas de contabilidade emitidas, porém, não adotadas pela cooperativa por normativa da ANS

A Operadora vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e Conselho Federal de Contabilidade, com exceção das normas e procedimentos não aprovados pela ANS em seu plano de contas padrão da RN 594/23, das quais podemos destacar:

- NBCTG 03 – Demonstração do Fluxo de Caixa: consideração de todas as aplicações como fluxo de caixa operacional;
- NBCTG 11 - Contratos de seguros: não aplicação desta norma;
- NBCTG 27 e ITG 10 – Não aplicação de avaliação a valor justo para esta classe de ativos;
- NBCTG 28 - Não aplicação de avaliação a valor justo para esta classe de ativos;
- NBCTG 32 – Tributos sobre lucro: Aplicação da norma levando-se em consideração aspectos específicos definidos na RN 435/2018;

- NBCTG 48 – Instrumentos financeiros: Não aplicação desta norma e sim da NBCTG 38 – Instrumentos Financeiros;

- NBCTG 49 - Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria: não aplicação desta norma;

5) DISPONÍVEL

Os saldos de Caixa e Bancos encontram-se distribuídos da seguinte forma:

DISPONÍVEL	2023	2022
Caixa	6.383	9.287
Banco Do Brasil S/A 27029-6	21.229	64.469
Banco Itau S/A. 0806.28710-8	7.056	10.060
Banco Bradesco S/A 32266-0	4.156	8.941
Unicred Planalto Norte 15291-9	446.966	363.414
Unicred 46343-4	8.071	12.328
Civia 43.544-9	45	80
SICREDI 171124	9.178	15.834
Caixa Economica Federal 800027-1	20.519	16.116
TOTAL DISPONÍVEL CAIXA E BANCOS	523.602	500.529

6) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2023	2022
Banco Caixa Econômica Federal	917.298	1.312.655
Bancoob - Fundo ANS	1.442.844	2.726.266
Sicredi - Fundo ANS	2.643.445	2.395.598
Unicred BTG Pactual	2.146.002	-
Total de aplicações vinculadas Prov. Técnicas (*)	7.149.588	6.434.520
Unicred Litoral e Norte	16.250.305	18.633.455
Civia 43.544-9	2.006.118	1.775.734
Total de aplicações financeiras livres	18.256.423	20.409.188
Total de aplicações	25.406.011	26.843.708

(*) – Aplicações financeiras vinculada a ativos garantidores, cuja movimentação segue regras definidas pela ANS.

7) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência a Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos de Operações com Assistência a Saúde	2023	2022
Contraprestações pecuniárias a receber	2.132.913	1.789.320
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(135.604)	(69.661)
Total de Contraprestação Pecuniária (a)	1.997.309	1.719.659
Participação de beneficiários a receber	1.218.536	1.177.485
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(17.736)	(9.381)
Total de Participação de Beneficiários (b)	1.200.800	1.168.103
Operadoras de Planos de Assistência a Saúde a receber	690.924	500.202
(-) Provisão para perdas sobre créditos	-	(7.182)
Total de Operadoras de Planos de Assistência a Saúde (c)	690.924	493.020
Outros Créditos Oper. de Assist. Médico-Suspensão Reajuste	868	514
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(224)	(139)
Total - Outros Créditos De Operações De Assistência (d)	644	375
Total dos créditos a receber	3.889.678	3.381.157

(a) O saldo da conta “Contraprestação pecuniária a receber” refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora.

(b) O saldo da conta refere-se a valores de coparticipação dos beneficiários a receber pessoa física e jurídica.

(c) O saldo da conta “Operadoras de Planos de Assistência à Saúde” refere-se a valores a receber de créditos com Outras Operadoras de corresponsabilidade assumida e de atendimento eventual de beneficiários de outras operadoras atendidos em Intercâmbio.

(d) O saldo da conta refere-se a valores de demais serviços como alô doutor e atendimentos in company

8) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Em 31 de dezembro os saldos dos Créditos Tributários tinham a seguinte composição:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	2023	2022
IRRF a Recuperar	-	31.349
Previsão IRRF s/ Aplicações Financeiras	762.972	563.574
IRPJ a Recuperar	-	115.395
CSLL a Recuperar	26.983	35.849
Outros Impostos e Tributos a Recuperar	94.735	22.783
Total de Créditos Tributários e Previdenciários	884.690	768.950

9) BENS E TÍTULOS A RECEBER

Em 31 de dezembro os saldos de Bens e Títulos a Receber tinham a seguinte composição:

BENS E TÍTULOS A RECEBER	2023	2022
Estoque	47.979	138.609
Cheques Devolvidos	11.415	11.415
Cheques Cobrança Judicial	6.861	6.861
Cobrança Uniced	214.742	70.164
Adiantamentos a Funcionários	63.917	46.457
Adiantamentos a Fornecedor	3.641	-
Outros Créditos e Bens à Receber	1.148	16.616
(-) Provisão Para Perdas	(18.277)	(18.277)
Sub-total	331.426	271.846
Despesas Antecipadas	31.478	34.828
Total de Bens e Títulos a Receber	362.904	306.674

10) ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) Os créditos realizáveis a longo prazo estão assim compostos:

Valores e Bens	2023	2022
Depósitos judiciais	18.609	1.289.523
Total de Depósitos judiciais	18.609	1.289.523
TOTAIS	18.609	1.289.523

b) Quadro resumo de movimentações:

PROVISÕES	2022	Provisões	Resultado Financeiro - Provisões	Por reversão	2023
Depósitos Judiciais	1.289.523	18.609	11.482	1.301.005	18.609
Total das Provisões	1.289.523	18.609	11.482	1.301.005	18.609

Grande variação se deu devido ao pagamento dos depósitos judiciais de ISS. Em junho de 2023 foi proferida a decisão de julgamento da ADI nº 5.835 do STF, sendo declarado inconstitucional o art. 1º da LC 157/16, que alterava o art. 3º, XXIII, da LC 116/03 no sentido de que o serviço fosse considerado prestado e o imposto do ISSQN devido no domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09. Por consequência, tornou-se aplicável a legislação anterior, que prevê o recolhimento do ISS no município do prestador de serviços de planos de saúde. No ano de 2023 foi realizada a denúncia espontânea para a Prefeitura Municipal de São Bento do Sul e realizado o recolhimento, dos valores dos anos de 2019 até Maio de 2023. Os valores do ano de 2018 totalizando 222.480,80, foi realizado a adesão do refis e liquidado em Janeiro de 2024 no valor total.

11) INVESTIMENTOS

a) Quadro analítico

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

Participações	2023	Adições	2022
Unimed Federação do Estado de SC	843.472	487.237	356.235
Central Nacional Unimed	48.941	3.752	45.189
Unimed Participações S/C Ltda.	856.857	80.244	776.613
Cívia	429	6	423
Sicredi	2.645	313	2.332
Unicred Norte Catarinense	42.606	-	42.606
Fesc	61.322	-	61.322
Unimed Central Santa Catarina	77.452	-	77.452
Total Investimentos	1.933.724	571.552	1.362.172

12) IMOBILIZADO

a) Quadro resumo:

CONTAS CONTÁBEIS	Taxa de Depreciação Média	2023			2022
		Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido	Valor Contábil Líquido
Imóveis – Hospitalares		706.310	(140.037)	566.273	585.782
Terrenos		178.368	-	178.368	178.368
Edifícios	4%	527.942	(140.037)	387.905	407.414
Imóveis – Não Hospitalares		1.998.830	(724.566)	1.274.264	1.302.810
Terrenos		668.557	-	668.557	668.557
Edifícios	4%	1.330.273	(724.566)	605.707	634.253
Imobilizado – Hospitalares		282.169	(160.116)	122.053	126.910
Instalações	10%	4.662	(2.525)	2.137	2.603
Máquina, Aparelhos e Equipamentos	10%	47.818	(9.778)	38.040	25.479
Equipamentos de Informática	20%	89.983	(76.812)	13.171	20.694
Móveis e Utensílios	10%	139.706	(71.001)	68.705	78.134
Imobilizado – Não Hospitalares		1.671.922	(1.148.154)	523.768	484.581
Instalações	10%	7.143	(3.620)	3.523	4.237
Máquinas e Equipamentos	10%	160.123	(123.578)	36.545	40.454
Equipamentos de Informática	20%	604.662	(511.327)	93.335	115.207
Móveis e Utensílios	10%	423.344	(276.399)	146.945	30.238
Veículos	20%	195.706	(161.289)	34.417	46.217
Benfeitorias Imóveis de Terceiros	10%	37.227	(29.650)	7.577	9.066
Direito de Uso de Arrendamento	3%	243.717	(42.291)	201.426	239.163
Total do Imobilizado		4.659.231	(2.172.873)	2.486.358	2.500.083

b) Quadro resumo de movimentações:

CONTAS CONTÁBEIS	2022	2023			Valor Contábil Líquido
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação	
Imóveis - Hospitalares	585.782	-	-	(19.509)	566.274
Terrenos	178.368	-	-	-	178.368
Edifícios	407.414	-	-	(19.509)	387.906
Imóveis – Não Hospitalares	1.302.810	-	-	(28.546)	1.274.264
Terrenos	668.557	-	-	-	668.557
Edifícios	634.253	-	-	(28.546)	605.707
Imobilizado – Hospitalares	126.910	24.036	-	(28.892)	122.053
Instalações	2.603	-	-	(466)	2.137
Máquina, Aparelho e Equipamento	25.479	16.362	-	(3.800)	38.040
Equipamentos de Informática	20.694	3.322	-	(10.846)	13.171
Móveis e Utensílios	78.134	4.352	-	(13.780)	68.706
Imobilizado – Não Hospitalares	484.581	154.908	3.923	(119.644)	523.767
Instalações	4.237	-	-	(714)	3.523
Máquinas e Equipamentos	40.454	5.820	934	(10.662)	36.545
Equipamentos de Informática	115.207	11.902	-	(33.774)	93.335
Móveis e Utensílios	30.238	135.880	2.989	(22.162)	146.946
Veículos	46.217	-	-	(11.800)	34.417
Benfeitorias Imóveis de Terceiros	9.066	-	-	(1.489)	7.577
Direito de Uso de Arrendamento	239.163	1.306	-	(39.043)	201.425
Total do Imobilizado	2.500.083	178.943	3.923	(196.591)	2.486.358

c) Recuperabilidade dos ativos

Conforme pronunciamento técnico 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis a operadora efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização do ativo imobilizado com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo imobilizado, levando-se em consideração a metodologia do valor em uso ou valor líquido de venda.

Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

13) INTANGÍVEL

a) Quadro resumo

Descrição	Taxa anual de amortização	2023			2022
		Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Valor Residual	Valor Residual
Intangível - Hospitalares		25.246	(25.246)	-	2.945
Softwares	20%	25.246	(25.246)	-	2.945
Intangível - Não Hospitalares		261.789	(245.436)	16.353	12.869
Softwares	20%	261.789	(245.436)	16.353	12.869
Total do Intangível		287.035	(270.682)	16.353	15.814

b) Quadro resumo de movimentações

CONTAS CONTÁBEIS	2022	2023			
	Residual	Aquisições	Baixas	Amortização	Residual
Intangível - Hospitalares	2.945	-	-	(2.945)	-
Softwares	2.945	-	-	(2.945)	-
Intangível – Não Hospitalares	12.869	7.694	-	(4.210)	16.353
Softwares	12.869	7.694	-	(4.210)	16.353
Total do Intangível	15.814	7.694	-	(7.155)	16.353

c) Recuperabilidade dos ativos

Conforme pronunciamento técnico 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis a operadora efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização dos ativos intangíveis imobilizado com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo imobilizado, levando-se em consideração a metodologia do valor em uso ou valor líquido de venda.

Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

14) PROVISÕES TÉCNICAS

EVENTOS A LIQUIDAR	2023	2022
Provisão para Remissão (i)	171.149	118.125
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (ii)	382.803	346.267
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores (iii)	1.203.564	1.247.752
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA (iv)	2.928.534	2.327.644
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA SUS (iv)	281.050	329.573
Débitos de operações de assistência a saúde (v)	298.722	379.138
Total de Provisões Técnicas	5.265.822	4.748.499

Provisão para Remissão - Longo Prazo	2023	2022
Provisão para Remissão - Não circulante (i)	252.601	192.911
Total de Provisões Técnicas	252.601	192.911

i) Provisão para Remissão:

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota técnica atuarial aprovada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar conforme processo nº 33910.029142/2022-69 e ofício nº 2067/2022/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAP-DIOPE/DIOPE, a provisão de remissão (para benefícios concedidos) consiste em garantir o valor necessários para cobertura das despesas assistências futuras aos beneficiários inscritos como dependentes dos titulares que vierem a falecer por morte de qualquer causa, por prazo determinado com limite máximo de 5 anos. A provisão calculada em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 423.750, contabilizado no passivo circulante R\$ 171.149 e no passivo não circulante, R\$ 252.601. Estes valores encontram-se lastreados por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

ii) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS.

iii) Provisão de Eventos a Liquidar para outros prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN ANS nº 393/15 e alterações posteriores determinou a constituição desta provisão, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

A RN 594/23 determinou que a provisão para eventos a liquidar devesse ser lastreada por ativos garantidores, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 60 dias para Operadora de Médio e Pequeno Porte.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não.

iv) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA e PEONA SUS)

Regulamentado RN 574/2023, que revogou a RN 593 e 442 da ANS, representa os eventos ocorridos e não avisados a operadora, cujo valor deve ser baseado em cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou na ausência de nota técnica, utilizar 8,5% das contraprestações líquidas, dos contratos celebrados em preço preestabelecido, dos últimos doze meses ou 10% dos eventos indenizáveis líquidos com preço preestabelecido, dos dois o maior. Destacamos que a exigibilidade de provisão contábil iniciou-se em Janeiro de 2008.

A Entidade efetuou até 31 de dezembro de 2023 o cálculo das provisões:

Provisão de eventos ocorridos e não avisados que representa o montante de R\$ 2.928.534, (em 2022 R\$ 2.327.644) apurado por metodologia própria, aprovada pela ANS em 02 de junho de 2015, através do Ofício nº 1031/2015/GGAME(COATU)/DIOPE/ANS.

PEONA SUS refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. Em 2023 representa o montante de R\$ 281.049. (Em 2022 R\$ 329.573)

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas

v) Débitos de Operações de Assistência a Saúde:

Montante provisionado corresponde ao valor de intercâmbio a pagar em corresponsabilidade cedida conforme RN 517/2022 (R\$ 298.722).

vi) Provisão de Insuficiência de Contraprestação – PIC

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor de insuficiência de contraprestação pela operadora para cobertura do risco contratual quando constatada considerando todos os contratos médico-hospitalares em preço preestabelecido. Conforme cálculos realizados pelo atuário responsável em 2023 não foi necessário a constituição da provisão.

A) Patrimônio Mínimo Ajustado (PMA)

Patrimônio Mínimo Ajustado – A RN nº 569/2022 aborda o PMA como Capital Base, a norma define o Capital Base como sendo o maior valor entre o Capital de Referência (R\$ 11.226.992) em 2022 (R\$ 10.883.087), multiplicado pelo fator “K” e o Capital Baseado em Risco – CBR.

B) Margem de Solvência

A partir de 2023 a Margem de Solvência foi extinta e o capital regulatório será determinado entre o maior valor entre o montante de capital baseado em risco e o capital base. Sendo em 31/12/2023 os valores calculados do Capital baseado em Riscos R\$ 8.893.237, o Capital Regulatório R\$ 8.893.237 e Capital Base R\$ 534.405

A entidade em 31 de dezembro de 2023 possui um Patrimônio Líquido ajustado, com os efeitos da RN 569/2022, no valor de R\$ 21.198.788.

15) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Débitos De Operações De Assistência A Saúde Não Relacionados Com Planos De Assistência À Saúde	2023	2022
Débitos com Prestadores de Serviços	45.221	116.668
Total de Débitos de Operações de Assistência a Saúde não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde	45.221	116.668

O grupo de Débitos com Prestadores de Serviços é composto por valores de atendimentos a usuários de outras Operadoras.

16) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

a) Quadro resumo

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2023	2022
Tributos Federais	728.218	996.702
Tributos Municipais	110.774	110.602
Contribuições Sociais	258.597	224.591
Total de Tributos e Contribuições a Recolher	1.097.589	1.331.895

17) DÉBITOS DIVERSOS

a) Quadro Resumo

	2023	2022
Fornecedores a Pagar	723.119	553.829
Provisões Trabalhistas	985.879	321.720
Depósitos de Beneficiários e de Terceiro	73.018	72.016
Passivo de Arrendamento - Valor Presente	30.697	24.167
Outros Débitos	121	378
Sub-total	1.812.834	972.109
Conta Corrente de Cooperados	28.394	63.374
Total de Débitos Diversos	1.841.228	1.035.483

18) PROVISÕES JUDICIAIS

Segue quadro resumo de saldos:

PROVISÕES	2023	2022
Provisões de Contingência de Tributos – Pis e Cofins (a1)	1.099.258	1.415.524
Provisões para contingências cíveis (b1-2)	464.501	491.933
Provisões de Tributos – ISS (d)	222.481	4.606.054
Provisões de Tributos – IRPJ e CSLL (a2)	1.250.694	2.270.392
Provisões ICMS - Processo Celesc	38.501	32.902
Provisão p/ Contingências Trabalhistas (b3)	-	79.620
Total de provisões	3.075.435	8.896.424
Notificação Pis/Cofins (2009 e 2010) (c)	1.123.327	1.083.593
Total de tributos e encargos sociais a recolher	4.198.762	9.980.017

a) Provisões de Contingências de tributos: As provisões para contingência, foram constituídas para cobrir eventuais riscos de perda de processos relativos à:

a1) PIS e COFINS

As Leis 9.715/98 e 9.718/98, alteradas parcialmente por Medidas Provisórias até a de nº 2113-27 de 27/01/2001, implementadas com a Instrução Normativa SRF 145 de 09.12.1999, onde estabeleceram que as contribuições para o PIS e COFINS são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, calculadas com base no faturamento, independente da forma de contabilização, sendo aplicável às cooperativas a partir de 01 de novembro de 1999, conforme Ato Declaratório da SRF nº 88, de 17/11/1999.

Com a edição da MP 2158-35 de 24/08/2001, a qual alterou o art. 2 da Lei 9.718/98, as Operadoras de Planos de Saúde, passaram a ter o direito de deduzir da receita total, para fins de apuração do PIS e da COFINS, as responsabilidades cedidas, a parcela das contraprestações pecuniárias destinadas à constituição das provisões técnicas, o valor referente às indenizações correspondentes aos eventos ocorridos, efetivamente pagos, deduzido das importâncias recebidas a título de transferência de responsabilidades.

Para suprir as divergências de entendimento entre a cooperativa e o fisco, na interpretação das deduções da base de cálculo do PIS e COFINS permitidas pela MP 2.158/01 (Despesas com Intercâmbio Eventual), foi constituída “Provisão para Contingências Fiscais”, para o período de janeiro/2019 a dezembro/2023, atualizadas com multa de 45% e juros SELIC até 31 de dezembro de 2023, conforme demonstrado no quadro “Resumo de Saldos de Provisões”, no valor de R\$ 1.099.258 (em 2022 R\$ 1.415.524).

a2) IRPJ e CSLL ato Cooperativo Auxiliar

A administração da cooperativa respaldada no posicionamento jurídico do Sistema Unimed, entende que não são devidos os valores relativos ao Imposto de Renda e Contribuição Social incidentes sobre o resultado positivo de Atos Cooperativos Auxiliares (resultado positivo proporcional à produção de prestadores serviços não associados). Para o ano de 2020, esse posicionamento foi alterado e a cooperativa recolheu Imposto de Renda e Contribuição Social sobre os Atos Cooperativos Auxiliares.

Porém, para suprir eventuais divergências entre a cooperativa e o fisco, no período já provisionado de anos anteriores, foi constituída “Provisão para Contingências” para os períodos de 2019, atualizadas com multa de 20% e juros SELIC até 31/12/2023, conforme demonstrado no quadro “Resumo de Saldos de Provisões”, no valor de R\$ 1.250.694 em 31 de dezembro de 2023 (em 2022 R\$ 2.270.392).

b1-2) Contingências Cíveis

1) Ações Prováveis de se incorrer em um Passivo: Os valores classificados como prováveis, foram constituídas provisões para contingências e, em 31 de dezembro de 2023, totalizaram R\$ 464.501 (em 2022 R\$ 491.933).

2) Ações Possíveis de se incorrer em um Passivo: Os valores classificados no relatório da Assessoria Jurídica como possíveis não se fazem necessário a constituição da provisão contábil.

b3) Contingências Trabalhistas

Contingências Trabalhistas, a cooperativa efetuou provisionamento contábil em relação a discussão do piso da enfermagem – Lei nº 14.434/2022, conforme recomendação da assessoria jurídica. Conforme acordo com sindicato, em 09/2023 foram pagos e baixado o montante provisionado.

c) Notificação Pis/Cofins (2009 e 2010)

Em 26 de setembro de 2013, a Cooperativa foi NOTIFICADA relativamente aos anos-base de 2009 e 2010, como resultado do “Termo de Início de Ação Fiscal” recebido em 27/03/2013, no valor total de R\$ 1.123.327, sendo R\$ 200.0445 de PIS e R\$ 923.283 de COFINS.

Em 18 de outubro de 2013, com suporte de seus Assessores Jurídicos, a Cooperativa interpôs IMPUGNAÇÃO administrativa ao lançamento fiscal, suspendendo a exigibilidade do crédito tributário nos termos do art. 115, III, do Código Tributário Nacional, a qual até esta data se encontra pendente de julgamento.

d) Provisão ISS

Em junho de 2023 foi proferida a decisão de julgamento da ADI nº 5.835 do STF, sendo declarado inconstitucional o art. 1º da LC 157/16, que alterava o art. 3º, XXIII, da LC 116/03 no sentido de que o serviço fosse considerado prestado e o imposto do ISSQN devido no domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09. Por consequência, tornou-se aplicável a legislação anterior, que prevê o recolhimento do ISS no município do prestador de serviços de planos de saúde. No ano de 2023 foi realizado a denúncia espontânea para a Prefeitura Municipal de São Bento do Sul e realizado o recolhimento, dos valores dos anos de 2019 até maio de 2023. Os valores do ano de 2018 totalizando 222.480,80, foi realizado a adesão do refis e liquidado em Janeiro de 2024 no valor total.

19) CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

19.1) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 87 cooperados, sendo que o valor da quota atual para ingresso na cooperativa é de R\$ 80.000.

19.2) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

a) FATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

Em 2023, foram aplicados recursos no valor total de R\$ 893.097 (em 2022 R\$ 945.175) e, em 31/12/2023, o saldo da conta importava em R\$ 1.786.548 (em 2022 R\$ 893.097).

b) FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

Em 31/12/2023, o saldo da conta importava em R\$ 4.024.022 (em 2022 R\$ 3.614.547).

c) FUNDO P/FOMENTO DE DEFESA INSTITUCIONAL

Tem a finalidade de suplementar as eventuais deficiências e/ou necessidades financeiras da Cooperativa, constituído por decisão de Assembleia Geral.

Em 31/12/2023, apresentava saldo de R\$ 4.244.593 (em 2022 R\$ 3.057.722).

d) FUNDO FAC PRÓPRIO

Iniciou em 08/2022, com o saldo que estava em Fundo P/ Fomento de Defesa Institucional, com o objetivo de cobrir todos os eventos assistenciais de alto custo dos planos de saúde na modalidade pré pagamento. O fundo será formado com recursos provindos de sobras, ou outros eventualmente destinados por assembleia geral ordinária.

Em 31/12/2023, apresenta saldo de R\$ 4.000.000.

e) PLAC

O conselho de Administração da Unimed Planalto Norte, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social, aprovada a criação do Fundo Plac em Assembleia Geral da cooperativa em 29/03/2012, em face da necessidade de normatizar o funcionamento do Fundo, aprovou o Regulamento do Fundo Plac. A cooperativa irá administrar o fundo, com o objetivo de subsidiar aos beneméritos a manutenção do plano de saúde, sem geração de ônus para o mesmo.

Em 31/12/2022, apresenta o saldo de R\$ 2.416.036.

20)PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Cooperativa não possui Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2023.

b) Apuração de Atos Cooperativos e Auxiliares

b1) ATOS COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com Cooperados e Cooperativas associadas do Sistema Unimed.

Os Atos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A apuração do resultado dos atos cooperativos, atos auxiliares e atos não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

b2) CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar, primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado as Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos, primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a Totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado as Despesas e Custos Indiretos.

No ano de 2023, a cooperativa realizou pagamento de R\$ 1.375.904 referente IRPJ e R\$ 503.965 referente a CSLL.

c) RESULTADOS FINANCEIROS

São integralmente tributados, exceto os encargos sobre valores provisionados. Para efeitos societários, a Cooperativa passou a adotar o critério de ratear os resultados financeiros com base na proporção dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos.

21) FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

	2023			2022	
	ACP	ACA	ANC	TOTAL	TOTAL
RESULTADO LÍQUIDO	1.330.974	1.870.678	1.581.810	4.783.463	4.927.643
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES	893.097	-	-	893.097	945.175
(+) Reversão do FATES	893.097	-	-	893.097	945.175
(-) Antecipação de Sobras	-	-	-	-	-
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	2.224.071	1.870.678	1.581.810	5.676.560	5.872.818

22) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	2023	2022
Despesas com pessoal próprio (i)	5.505.099	5.093.890
Despesas com serviços de terceiros (ii)	580.731	484.649
Despesas com localização e funcionamento (iii)	566.105	601.012
Despesas com publicidade e propaganda	516.157	469.812
Despesas com tributos	172.859	241.366
Despesas administrativas diversas	981.614	753.874
Total	8.322.565	7.644.603

- (i) Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;

- (ii) Serviços de terceiros relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;
- (iii) Utilização e manutenção das instalações da UNIMED, tais como: energia, água, segurança, aluguéis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente;

23) RESULTADO FINANCEIRO

Quadro Resumo:

DESCRIÇÃO	2023	2022
Receitas Financeiras	3.072.464	3.446.708
Rendimentos Aplicação Financeira	2.930.602	3.083.200
Juros Por atrasos	122.453	221.317
Atualização Monetária	3.987	83.551
Juros Diversos	15.422	58.641
(-) Despesas Financeiras	(143.474)	(233.880)
(-) Descontos Concedidos	(2.347)	(291)
(-) Despesa de Encargos sobre Tributos	(51.071)	(233.399)
(-) IOF	(83)	-
(-) Outras Despesas Financeiras	(89.973)	(189)
Resultado Financeiro Líquido	2.928.990	3.212.828

24) DESPESA RELACIONADA AOS MEIOS PRÓPRIOS

Os critérios de rateio utilizados na rede assistencial própria que opera no CNPJ 85.177.194/0004-09 foi o seguinte: Não foi registrada qualquer despesa dos denominados recursos próprios como despesa administrativa, ainda que seja relacionada à água, energia elétrica ou qualquer outro gasto com funcionamento. As despesas relacionadas aos meios próprios são registradas primeiramente no grupo 7 do plano de contas padrão da ANS e posteriormente reconhecidas como “Eventos Indenizáveis” quando beneficiários da operadora e “Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora” quando não se referem a beneficiários da operadora, sendo que o critério de precificação para rateio dos custos tem como base uma tabela praticada com a rede assistencial.

A operadora mantém controle dos atendimentos aos seus beneficiários em seu sistema de gestão, onde consta o CPF do beneficiário, o procedimento efetuado, o executante do serviço, a data e a precificação, de acordo com o preço praticado com os atendimentos de pacientes que não são beneficiários dos planos de saúde comercializados por ela.

25) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 14 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, aprovado pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.153 de 23/JAN/09, a Administração da

Cooperativa efetuou a avaliação de seus instrumentos financeiros, sendo que, descrevemos em 31/DEZ/18 os principais instrumentos financeiros:

Numerário Disponível:

Está representado por recursos em caixa e em contas correntes bancárias, sendo apresentado pelo seu valor de mercado, que equivale ao valor contábil.

Aplicações Financeiras não Vinculadas – ANS:

Estão classificadas como destinadas à negociação, sendo seus saldos mantidos a valor de mercado, tendo o principal acrescidos dos juros até a data do Balanço.

Os recursos aplicados têm sido o principal instrumento financeiro da Cooperativa, e visam dar suporte a cobertura de eventuais contingências que possam ocorrer, assim como, para cobertura de provisões exigidas para o mercado das operadoras de planos de saúde.

A Cooperativa não opera a contratação de Empréstimos e Financiamentos, como forma de instrumentos financeiros, por não necessitar dessa modalidade, também não possui instrumentos financeiros na forma de derivativos, assim como, sua Administração não opera em mercados especulativos.

26) COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2023, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de cobertura	Valor segurado
Complexo administrativo / Consultórios e Clínicas	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos	3.805.000
Veículos	Incêndio, explosão, colisão e roubo/furto.	100% FIPE

27) PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas compreendem a diretoria executiva e conselheiros de administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no estatuto social da operadora. Os diretores são os representantes legais, responsáveis, principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, já o conselho de administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela assembleia geral, com mandato de 2 anos, sendo permitida a

reeleição. No ano de 2022 foi aprovado a prorrogação do mandato para 3 anos de forma excepcional.

28) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram outros eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das Demonstrações Contábeis (12/02/2024), que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

29) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da operadora em 10 de fevereiro de 2024.

São Bento do Sul, 31 de dezembro de 2023.

DR. ERI GARCIA BUEMO
Presidente
CPF 989.074.250-00

NILDA BRANDINA BELTRAME
Contadora
CRC/SC 035.298/O-8

BALTAZAR LUIS CANELLO
Atuário
MIBA 1277